DECRETO 12.720/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO,SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.827.350,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação,Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde o crédito adicional suplementar no montante de R$3.827.350,00 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR
3.3.90.08.00 - F. 0195 - Fonte 100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do... R$10.000,00

02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$283.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0603 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0606 - Fonte 101 - Obrigações Patronais .....R$160.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0613 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$34.350,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - F. 0631 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0636 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$27.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0638 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... R$42.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0662 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$142.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0665 - Fonte 101 - Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0682 - Fonte 118 - Obrigações Patronais .....R$222.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0685 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação..... R$60.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0686 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte..... R$51.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0689 - Fonte 118 - Obrigações Patronais ..... R$60.000,00

02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0697 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$31.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0705 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$132.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
3.1.90.16.00 - F. 0825 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$2.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$806.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$809.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1093 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$926.000,00

Total .....R$3.827.350,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0041 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$6.000,00

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.91.13.00 - F. 0045 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$10.000,00

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 - F. 0065 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$30.000,00

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.91.13.00 - F. 0072 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$50.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais.....R$100.000,00
4.6.90.91.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais.....R$300.000,00

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0127 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$30.000,00

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Fonte 100 - Obras e Instalações .....R$200.000,00

02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0130 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$25.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0131 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$10.000,00

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0133 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$10.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0136 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0137 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$5.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.34.00 - F. 0140 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$50.000,00

02.01.05.14.422.0002.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC
4.4.90.52.00 - F. 0154 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$50.000,00

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00

02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0229 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$26.000,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0235 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$10.000,00

02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
4.4.90.52.00 - F. 0334 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$90.000,00

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0466 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$50.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0467 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$10.000,00

02.06.01.16.482.0006.2350 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL
4.4.90.51.00 - F. 0472 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$5.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$50.000,00

02.06.04.08.241.0016.2425 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0529 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$10.000,00

02.06.04.08.241.0016.2426 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO

3.3.50.43.00 - F. 0536 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$20.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0548 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$5.000,00

02.07.01.12.122.0008.2452 - TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME
3.3.70.41.00 - F. 0562 - Fonte 100 - Contribuições..... R$1.500,00
3.3.70.41.00 - F. 0562 - Fonte 101 - Contribuições..... R$1.850,00

02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.50.41.00 - F. 0567 - Fonte 100 - Contribuições..... R$4.000,00
3.3.50.41.00 - F. 0567 - Fonte 101 - Contribuições..... R$1.000,00
3.3.50.43.00 - F. 0568 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$1.000,00
3.3.50.43.00 - F. 0568 - Fonte 101 - Subvenções Sociais ..... R$1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0569 - Fonte 100 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0569 - Fonte 101 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0570 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0570 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0571 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ... R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0571 - Fonte 101 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0572 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0572 - Fonte 101 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.34.00 - F. 0573 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$1.000,00
3.3.90.34.00 - F. 0573 - Fonte 101 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0574 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0574 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0575 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0575 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0576 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação..... R$1.000,00

02.07.01.12.122.0020.2451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.70.41.00 - F. 0583 - Fonte 101 - Contribuições..... R$3.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0584 - Fonte 101 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0585 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0586 - Fonte 101 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0587 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0588 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0589 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.07.01.12.361.0008.2459 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA
3.1.90.13.00 - F. 0596 - Fonte 101 - Obrigações Patronais ..... R$1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0597 - Fonte 101 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0598 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0599 - Fonte 101 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0600 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0601 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0602 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - F. 0608 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$20.000,00

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0645 - Fonte 100 - Obras e Instalações .....R$650.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0679 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$556.000,00

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$400.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0998 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$286.800,00
3.1.90.13.00 - F. 0999 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$60.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1000 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$40.000,00

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 - F. 1013 - Fonte 102 - Diárias - Pessoal Civil..... R$3.600,00
3.3.90.30.00 - F. 1014 - Fonte 102 - Material de Consumo ..... R$4.600,00
3.3.90.33.00 - F. 1015 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1242 - Fonte 102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$15.000,00

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
4.4.90.51.00 - F. 1020 - Fonte 102 - Obras e Instalações ..... R$59.900,00

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$100.000,00
3.3.90.14.00 - F. 1026 - Fonte 102 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1028 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.14.00 - F. 1037 - Fonte 102 - Diárias - Pessoal Civil..... R$4.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1040 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00

02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 1048 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1054 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.13.00 - F. 1080 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1081 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$40.000,00

02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.30.00 - F. 1121 - Fonte 102 - Material de Consumo ..... R$1.100,00
3.3.90.39.00 - F. 1122 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$95.000,00

02.13.01.10.331.0002.2878 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1167 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação..... R$90.000,00

02.13.01.10.331.0002.2879 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1168 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte..... R$90.000,00

Total .....R$3.827.350,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/10/2017.

Divinópolis, 30 de outubro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município